



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2786 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência 03/2023

CONTRATO Nº 369/2023

OBJETO: A contratação de serviços de engenharia com material incluso para a Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Jacarezinho – PR, com implantação de sistema de geração de energia fotovoltaico destinada à compensação na rede da Iluminação Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WNI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

VALOR: R\$ 4.625.708,00 (quatro milhões, seiscentos, vinte e cinco mil, setecentos e oito reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2023.

CONTRATO Nº 218/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/2023

OBJETO: Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção do Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento nos Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica da área Médica para atendimento de Plantão Pronto Atendimento e SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), necessário ao bom desempenho dos serviços no Pronto Socorro. Assim como, prestar pronto atendimento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, à população de município, que venha usar os serviços médicos e hospitalares no pronto socorro municipal localizado na citada entidade beneficente, com título de filantropia.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000/ CÓD. REDUZIDO 1948 - R\$ 340.000,00

0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 303/ CÓD. REDUZIDO 1950 - R\$ 160.000,00

Jacarezinho, PR, 07 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9502/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 3.227/2015, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023:

I – **AJDAVI** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – dotação 1020.082420022.290 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 6033.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3526/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.513/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.513 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de novembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 07/2023

PROCESSO 5373/2023

Objeto: Objeto: Chamamento Público para cadastramento de Microempreendedores Individuais (MEI's), para participação no curso de capacitação da plataforma MEI - GESTOR IDEIAL a fim de qualificar os microempreendedores individuais para que possam otimizar a gestão de seus empreendimentos.

Modalidade: CHAMADA PUBLICA.

CRONOLOGIA DO EDITAL

I - Publicação do Edital: 08/11/2023

II - Período de inscrições: 08/11/2023 até 28/11/2023

III - Homologação das inscrições: 28/11/2023

IV - Avaliação documental 29 e 30 de novembro

V - Divulgação dos selecionados 01 de Dezembro

VI - Interposição de recursos dos não classificados: até 05/12/2023

VII - Homologação dos classificados: 06/12/2023

VIII - Treinamento para uso da plataforma MEI-Gestor Ideal: de 11 a 12 de dezembro

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de novembro de 2023.

Ana Paula Formagio

Diretora Geral do Departamento Licitações

EDITAL Nº 33/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Odilon Faleiros e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.03.149.790.001, da infração substanciada na Notificação nº. 4476 por infração ao disposto nos Artigos 37, § único, inciso I, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Paraguai, S/N, Vila Maria, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias, para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscal: João Roberto A Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 08 de novembro de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2786 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9503/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.400 de 06 de novembro de 2023 e nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.119,82 (trezentos e noventa e três mil cento e dezenove reais oitenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2023 - (Lei nº. 4.290 de 22 de dezembro de 2022).

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-------------------|
| ORGÃO | 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 1210 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200252.242 | |
| 3.3.90.39.00 | 2795 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente. | 124.249,82 |
| 3.3.90.39.00 | 4553 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente. | 254.320,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200251.035 | |
| 4.4.90.52.00 | 2731 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 14.550,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 393.119,82 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|--------------------|------|---|-------------------|
| ORGÃO | 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 1210 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.1545200252.116 | |
| 3.3.90.30.00 | 2853 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 138.799,82 |
| 3.3.90.30.00 | 2856 | Material de Consumo – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente. | 254.320,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | 393.119,82 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 26/12/2023.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AQU9G46 | 116100T000676108 | 31/10/2023 | 54521 |
| FRF8689 | 116100T000676107 | 31/10/2023 | 54521 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2786 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9504/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-----------------|
| ORGÃO | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | |
| UNIDADE | 0510 | Gabinete do Secretario | |
| DOTAÇÃO | | 0510.0412100062.019 | |
| 3.3.90.36.00 | 363 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente | 3.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 3.000,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|---|-----------------|
| ORGÃO | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | |
| UNIDADE | 0510 | Gabinete do Secretario | |
| DOTAÇÃO | | 0510.0412100062.019 | |
| 3.3.90.39.00 | 365 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 3.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 3.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal